



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 01/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Aprovar "ad referendum" a Alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação do Câmpus Votuporanga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS VOTUPORANGA, no uso de suas atribuições regulamentares, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 45, de 15 de junho de 2015; CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 23441.001496.2022-69, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" a Alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação do Câmpus Votuporanga.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO TEIXEIRA DOMINGUES
Diretor-Geral
Presidente do Conselho de Câmpus

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP, em 12/01/2024 11:00:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678900

Código de Autenticação: b1a653b58a

